



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204  
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

**LEI Nº. 1.819 DE 09 AGOSTO DE 2.006**

*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 para fins que especifica.*

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

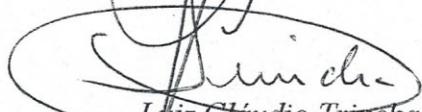
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município (Lei nº 1785, de 01 de Dezembro de 2005), até o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em favor do Departamento de Obras/Planejamento Urbano, para fins de atender construções de galerias de águas pluviais e serviços complementares, conforme à programação constante do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no Decreto de Abertura, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

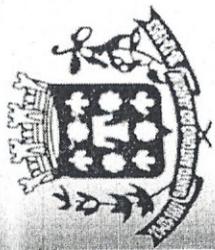
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio do Jardim, 09 de Agosto de 2006.

  
Luiz Cláudio Trincha  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim aos 09 de Agosto de 2006.

  
Vicente Angelo Sueiti Martelli  
Chefe de Gabinete



ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)					CRÉDITO ESPECIAL
ORGÃO	DESCRIÇÃO						
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS/PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
09.00	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS						
FUN- CIO- NAL	PROGRA- MÁTICA	ATIVIDADES	ORÇAMENTO	MOD. APLI- CAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR	
5006	COMBATE A ENCHENTES				R\$	61.665,55	
17		SANEAMENTO					
17.512		SANEAMENTO BASICO URBANO					
17.512	5006	COMBATE A ENCHENTES					
17.512	5006.1141	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	SEGURIDADE	4.4.90..00	01 -TESOURO MUNICI- PAL	18.334,45	
17.512	5006.1141	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	SEGURIDADE	4.4.90..00	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	61.665,55	
TOTAL – ORÇAMENTO FISCAL					R\$	0.00	
TOTAL - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					R\$	80.000,00	
TOTAL – GERAL					R\$	80.000,00	